

RESOLUÇÃO Nº 272

Adia o exame de proposta do Departamento Regional de Goiás sobre remessa de relatórios ao Conselho Nacional.

O Conselho Nacional do SESI, em sessão realizada em 14 de maio de 1957,

Tendo em vista o Parecer nº 72 da Comissão de Administração, relativo à Proposição nº 64, do Departamento Regional de Goiás, sobre remessa de relatórios ao Conselho Nacional, constante do Proc. CN - 25/57,

RESOLVE:

Adiar o exame da proposta do Departamento Regional de Goiás, relativo à remessa de relatórios ao Conselho Nacional, por parte do Departamento Nacional e departamentos regionais, em virtude da necessidade de um estudo mais minucioso da matéria.